

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº01 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº902/2024 que
“Dispõe sobre concessão de subvenção social à
Entidade que Menciona”**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº902/2024 que “Dispõe sobre concessão de subvenção social à Entidade que Menciona”

O projeto de lei apresentado ainda não possui o parecer jurídico, mais já explicado aos nobres edis.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de
Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão
de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PARECER CONJUNTO Nº 02 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Parecer referente a emenda aditiva nº 01 e modificativas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 902/2024, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social”.

RELATOR: Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão para relatar a emenda aditiva 01 e modificativas 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 902/2024, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social”.

As emendas tratam de adequar a proposição às normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidações das leis.

Assim, para a obtenção da melhor técnica legislativa opinamos pela aprovação das emendas.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa

Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos

Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão
de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PARECER CONJUNTO Nº 03 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 01/2024, que regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

RELATOR: Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão para relatar o Projeto de Resolução nº 01/2024, que regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

As regras de utilização do veículo oficial da Câmara Municipal propostas pela Resolução nº 01/2024 estão de acordo com o interesse municipal, por esta razão, opinamos pela sua aprovação, ressalvado o voto contrário do Vereador Rafael Alberto Mourão.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão
de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº004 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 01/2024

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento está em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº005 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 02, 03, 04 e 05 e 06/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 04 de março de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº006 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA Nº 01 e 02/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Pedidos de Providencia estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 11 de março de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº007 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 07/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 11 de março de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº008 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 08, 09, 10, 11 e 12/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 25 de março de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº009 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 14, 15 e 16/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº0010 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Parecer do Projeto de Lei nº 904/2024 que que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial geral anual para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Relatório e Parecer

Recebemos nesta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 904/2024 que que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial geral anual para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº011 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Parecer do Projeto de Lei nº 01, de 25 de março de 2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre reajuste e revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

Relatório e Parecer

Recebemos nesta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 01, de 25 de março de 2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre reajuste e revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº012 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Parecer do Projeto de Lei nº 02, de 25 de março de 2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Município de Coronel Pacheco – MG.

Relatório e Parecer

Recebemos nesta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 02, de 25 de março de 2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Município de Coronel Pacheco – MG.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº013 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer do Projeto de Lei Complementar nº
57/2024, autoria do Poder Executivo que
“que Fixa o Piso Salarial para os
profissionais do Magistério público
municipal da Educação Básica e altera parte
do anexo I da Lei Complementar 24/2007.**

Relatório e Parecer

Recebemos nesta Comissão para relatar o Projeto de Lei Complementar nº 57/2024, autoria do Poder Executivo que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PARECER CONJUNTO Nº 14 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Parecer referente a emenda modificativa nº 01 ao Projeto ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, autoria do Poder Executivo que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007.

RELATOR: Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão para relatar a emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, autoria do Poder Executivo que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007”.

A Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007’ tem o objetivo de corrigir equívoco quanto ao número da Portaria Interministerial do MEC que estabeleceu o valor do piso para o ano de 2024, informada na proposição como sendo nº 67/2024, quando na verdade é a Portaria Interministerial nº 61/2024.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de
Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão
de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PARECER CONJUNTO Nº 15 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Parecer referente a emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, autoria do Poder Executivo que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007.

RELATOR: Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão para relatar a emenda modificativa 02 ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, autoria do Poder Executivo que “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007”.

A Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº57/2024, de autoria do Prefeito Municipal, “que Fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério público municipal da Educação Básica e altera parte do anexo I da Lei Complementar 24/2007” tem o objetivo de corrigir o equívoco na data determinada para retroagir os efeitos financeiros da proposição que deve ser 01/01/2024.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 01 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de
Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão
de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº016 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar os Requerimentos Nº 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 08 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 25/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento está em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 15 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº018 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 26, 27, 28 e 29/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 22 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº019 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA Nº 03/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Pedido de Providencia está em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 22 de abril de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 20 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei
Complementar Nº 58/2024, autoria do
Poder Executivo que “Cria vagas no
quadro de servidores municipais e
altera a Lei Complementar nº 023/2007
e seu Anexo I”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei Complementar Nº 58/2024, autoria do Poder Executivo que “Cria vagas no quadro de servidores municipais e altera a Lei Complementar nº 023/2007 e seu Anexo I”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 13 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 21 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Parecer do Projeto de Lei Complementar Nº 59/2024, autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Ordinária nº 504/1997 e as Leis Complementares, 014/2005, 036/2013 e 045/2021, altera a estrutura do Poder Executivo de Coronel Pacheco / MG, cria e renomeia cargos.

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei Complementar Nº 59/2024, autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Ordinária nº 504/1997 e as Leis Complementares, 014/2005, 036/2013 e 045/2021, altera a estrutura do Poder Executivo de Coronel Pacheco / MG, cria e renomeia cargos”

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 13 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 22 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº03/2024,
autoria da Mesa Diretora que “Altera o
Anexo I da Lei nº 857, de 24 de
novembro de 2017, que dispõe sobre a
concessão de diárias aos vereadores e
servidores da Câmara Municipal e dá
outras providências.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei Nº **03/2024**, autoria da Mesa Diretora que “Altera o Anexo I da Lei nº 857, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 13 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº023 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 30 e 31/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 20 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Projeto de Lei Substitutivo nº 908/2024, autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 967 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial geral anual para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 23 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Parecer do de Lei Substitutivo nº 908/2024, autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 967 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial geral anual para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei Substitutivo Nº 908/2024, autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 967 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial geral anual para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 27 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa

Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos

Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 24 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do de Lei nº 04/2024, autoria do
Poder Executivo que “Autoriza a
Câmara Municipal de Coronel Pacheco
– MG a aderir ao Diário Online da
Associação Mineira de Municípios -
AMM**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 04/2024, autoria do Poder Executivo que “Autoriza a Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG a aderir ao Diário Online da Associação Mineira de Municípios - AMM

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 27 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 25 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº 903/2024,
de autoria do Poder Executivo que
“Ratifica a alteração, pelo Município de
Coronel Pacheco/MG, do contrato de
Consórcio público do Consórcio
Intermunicipal de Saneamento Básico
da Zona da Mata – CISAB ZONA DA
MATA”**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 903/2024, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica a alteração, pelo Município de Coronel Pacheco/MG, do contrato de Consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 27 de maio de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº026 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 33, 34 e 35/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 10 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 27 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do de Lei Complementar nº
60/2024, autoria do Prefeito Municipal,
que “Cria vaga do quadro de servidores
municipais e altera a Lei Complementar
nº 23/2007 e seu Anexo I”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, autoria do Prefeito Municipal, que “Cria vaga do quadro de servidores municipais e altera a Lei Complementar nº 23/2007 e seu Anexo I”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 17 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº028 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 36, 37 e 38/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 17 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 29 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº905/2024,
autoria do Poder Executivo, que
“Dispõe sobre as diretrizes para a
elaboração e a execução da Lei
Orçamentária do exercício financeiro
de 2025 e dá outras providências”**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº905/2024, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 17 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 30 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei Projeto de
Lei nº 05/2024, de autoria da Mesa
Diretora que “Fixa o valor dos subsídios
dos Agentes Públicos do Município de
Coronel Pacheco/MG para a
Legislatura 2025/2028”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Fixa o valor dos subsídios dos Agentes Públicos do Município de Coronel Pacheco/MG para a Legislatura 2025/2028”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Todos os Vereadores votam pela sua aprovação exceto o Vereador Rafael Alberto Morão que vota contrário.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 17 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 31 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº906/2024,
autoria do Poder Executivo, que
“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº
826 de 23 de junho de 2015”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº906/2024, autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 826 de 23 de junho de 2015”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 17 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 32 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei nº909/2024,
autoria do Poder Executivo que
“Autoriza a cessão de fração ideal de
imóvel do Município de coronel Pacheco
MG ao Poder Legislativo passagem.
Cria servidão de passagem.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº909/2024, autoria do Poder Executivo que “Autoriza a cessão de fração ideal de imóvel do Município de coronel Pacheco MG ao Poder Legislativo passagem. Cria servidão de passagem.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 24 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº033 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 39/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, o Requerimento está em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 24 de junho de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº034 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 40, 41 e 42/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 05 de agosto de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 35 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer da Emenda Modificativa
01/2024 ao Projeto de Lei nº 911/2024,
autoria do Prefeito Municipal que
“Autoriza abertura de Crédito especial
e dá outras providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 911/2024, que
“Autoriza abertura de Crédito especial e dá outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise
quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e
votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 12 de agosto de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Gilvan Roberto de Castro

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 36 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer da Emenda Modificativa
01/2024 ao Projeto de Lei nº 912/2024,
autoria do Prefeito Municipal que
“Autoriza abertura de Crédito especial
e dá outras providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 912/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 12 de agosto de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Gilvan Roberto de Castro

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº 37 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Parecer do Projeto de Lei, nº913/2024,
de autoria do Poder Executivo, que
Altera a Lei Ordinária Municipal nº
678 de 24 de outubro de 2006 que
“Autoriza doação com encargo de
terreno para a Associação de Pais e
Amigos de Pessoas Especiais – APAPE”
e contém outras providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº913/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Ordinária Municipal nº 678 de 24 de outubro de 2006 que “Autoriza doação com encargo de terreno para a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – APAPE” e contém outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 09 de setembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Serviços Públicos Municipal

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº038 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Requerimento Nº 43/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 23 de setembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº039 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Dispõe sobre o regime de
adiamento de numerário
na Câmara Municipal de
Coronel Pacheco.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Resolução nº 02/2024, que Dispõe sobre o regime de adiamiento de numerário na Câmara Municipal de Coronel Pacheco”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Resolução vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 21 de outubro de 2024.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 23 de setembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº040 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar os Requerimentos Nº 44, 45 e 46/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 04 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº041 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº 915/2024, que
“Estima a Receita e Fixa
Despesas do Município de
Coronel Pacheco para o
exercício financeiro de 2025.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 915/2024, que “Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2025.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 11 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº042 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Projeto de Resolução nº
03/2024, “Dispõe sobre as datas
das Reuniões Ordinárias do
Plenário e das Comissões
Permanentes da Câmara
Municipal de Coronel Pacheco
no ano de 2025.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Resolução nº 03/2024, “Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias do Plenário e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coronel Pacheco no ano de 2025.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Resolução vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 11 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº043 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº 914/2024,
“Autoriza o Chefe do Poder
Executivo Municipal a Instituir
o Programa de Apoio ao
Produtor Rural”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 914/2024, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Apoio ao Produtor Rural”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Resolução vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 11 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº044 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer sobre o Projeto de
Resolução nº 04/2024, que dispõe
sobre as contas do Município de
Coronel Pacheco/MG do exercício
financeiro de 2022.**

RELATOR: Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Resolução nº 04/2024, que dispõe sobre as contas do Município de Coronel Pacheco/MG do exercício financeiro de 2022.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Resolução vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 18 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº045 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer do Projeto de Lei nº918/2024,
de autoria do Poder Executivo que
“Altera a Lei Ordinária Municipal
nº678 de 24 de outubro de 2006 que
“Autoriza a doação com encargo de
terreno para a Associação de Pais e
amigos de Pessoas Especiais – APAPE”
e contém outras providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº918/2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Ordinária Municipal nº678 de 24 de outubro de 2006 que “Autoriza a doação com encargo de terreno para a Associação de Pais e amigos de Pessoas Especiais – APAPE” e contém outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 18 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER N°046 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer referente a emenda
aditiva n° 01, ao Projeto de Lei
n°915/2024, de autoria do poder
Executivo, que “Estima a Receita
e Fixa a despesa do Município de
coronel Pacheco para o exercício
financeiro de 2025”. LOA.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei n°915/2024, de autoria do poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2025”. LOA.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 25 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER N°047 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Parecer referente a emenda aditiva n°
01, ao Projeto de Resolução n°
03/2024, “Dispõe sobre as datas das
Reuniões Ordinárias do Plenário e das
Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Coronel Pacheco no ano
de 2025

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Resolução n° 03/2024, “Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias do Plenário e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coronel Pacheco no ano de 2025

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Os Vereadores Gilvan Roberto de Castro e Rodrigo da Paixão Barbosa votam favorável e o Vereador Ramon Teixeira Barbosa vota contrário.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 25 de novembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº048 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relatório e Parecer

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar os Requerimentos Nº 47, 48 e 49/2024.

Da análise quanto aos seus aspectos regimentais, os Requerimentos estão em consonância com a legislação pertinente, quanto ao mérito, estão de acordo com a necessidade municipal.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Melquiades Teodoro dos Anjos
Relator da Comissão da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº049 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer referente ao Projeto de
Lei nº917/2024, de autoria do
Poder Executivo que “Autoriza a
abertura de Crédito Especial
sobre a concessão de Contribuição
ao Conasems e dá outras
providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº917/2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de Crédito Especial sobre a concessão de Contribuição ao Conasems e dá outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº050 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer referente ao Projeto de
Lei nº 916/2024, de autoria do
Poder Executivo, que “Dá nome a
trecho da Rodovia MG-353
desafetado e doado pelo Estado de
Minas Gerais ao Município d
Coronel Pacheco”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 916/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nome a trecho da Rodovia MG-353 desafetado e doado pelo Estado de Minas Gerais ao Município d Coronel Pacheco”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº051 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer referente as Emendas
Aditivas 01, 02, 03, e 04 e
Emendas Modificativas 01, 02, 03,
04 e 05 referentes ao Projeto de
Lei nº 914/2024, “Autoriza o
Chefe do Poder Executivo
Municipal a Instituir o Programa
de Apoio ao Produtor Rural”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar as Emendas Aditivas 01, 02, 03, e 04 e Emendas Modificativas 01, 02, 03, 04 e 05 referentes ao Projeto de Lei nº 914/2024, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Apoio ao Produtor Rural”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa

Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG.
PARECER Nº052 DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer do Projeto de Lei nº
06/2024, de autoria do Vereador
Rodrigo da Paixão Barbosa, que
“dispõe sobre a denominação de
logradouro público a Mina
D’Água localizada no bairro
Santa Rita às margens da MG 353
no Município de Coronel Pacheco
e dá outras providências”.**

RELATOR: Ver. Geraldo José Bento de Carvalho

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Vereador Rodrigo da Paixão Barbosa, que “dispõe sobre a denominação de logradouro público a Mina D’Água localizada no bairro Santa Rita às margens da MG 353 no Município de Coronel Pacheco e dá outras providências”.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanha a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais, recomenda-se que as comissões competentes verifiquem a titularidade do imóvel onde está localizada a Mina d’água. O autor do Projeto de Lei procurou a Prefeitura Municipal e lhe foi informado que a mina-captação da água está localizada na rodovia MG 353 e sua nascente encontra-se em terreno particular.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Pelo que: Votamos pela aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 16 de dezembro de 2024.

Ver. Rodrigo da Paixão Barbosa
Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos
Municipais

Ver. Ramon Teixeira Barbosa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Relator da Comissão de
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Geraldo José Bento de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ver. Gilvan Roberto de Castro
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vice-Presidente
da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

